



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA Nº 056/2001

REVOGA GRATIFICAÇÃO Á SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que são conferidas, e na forma da lei nº 577/89; RESOLVE:

Art. 1º - Revoga gratificação concedida pela Portaria 034, ao servidor NÉLIO LUCIANI, em virtude de o mesmo, passar a exercer o cargo de provimento em comissão da Secretária Municipal da Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de Outubro de 2001.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em 15/10/2001 de acordo com o documento supra.

Registrado Publicado e Seguido em
Luís Alves, 15 / 10 / 2001

Secretário de Administração